



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1417/2025

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS AOS SERVIDORES
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

1. Férias anuais 01/09/2025 a 30/09/2025

- Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier
- Flavio Paulo de Souza
- Israel Santos Moraes [gozo 01/09/2025 a 15/09/2025 e 17/08/2026 a 31/08/2026]
- Lucimeia do Rozario Silva de Oliveira
- Tania Maria de Sales
- William Augusto da Silva

2. Férias anuais 08/09/2025 a 07/10/2025

- Iago Pereira Higino de Oliveira (gozo 08/09/2025 a 27/09/2025 e 05/01/2026 a 14/01/2026)
- Maria de Fatima Melo (gozo 08/09/2025 a 22/09/2025 e 17/11/2025 a 02/12/2025)
- Thainara Franca de Oliveira Saturnino Ferreira

3. Férias anuais 19/09/2025 a 18/10/2025

- Fernanda Meneses Monteiro (gozo 19/09/2025 a 03/10/2025 e 05/12/2025 a 20/01/2025)

4. Férias anuais 29/09/2025 a 28/10/2025

- Leticia Maria de Carvalho Lima
- Luis Felipe Goulart

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 28 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de agosto de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.